

INDÚSTRIA: O IMPACTO DO IMPACTO ZERO

Alcançado acordo europeu para impulsionar indústria ecológica. Depois do acordo entre o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia definirá agora os critérios para as contratações e os leilões assim como procederá à revisão do volume leiloado. Seguir-se à aprovação.

16 de março de 2023

A Comissão apresentou a sua proposta de Regulamento que estabelece um quadro de medidas para reforçar o ecossistema europeu de fabrico de produtos com tecnologia de impacto zero.

Net-Zero Industry Act

Objetivo

Estimular a implantação industrial das tecnologias necessárias para alcançar os objetivos climáticos da UE. Iniciativa decorrente do Plano Industrial do Pacto Ecológico (European Green Deal), que visa intensificar o fabrico de tecnologias limpas na UE e a sua liderança.

Parâmetros de referência:

40 % da produção necessária para satisfazer as necessidades da UE no que respeita a produtos tecnológicos estratégicos;

Evolução em comparação com a produção mundial de produtos, como painéis solares fotovoltaicos, turbinas eólicas, baterias e bombas de calor;

Uma meta específica para a captura e o armazenamento de CO₂: alcançar uma capacidade de injeção anual de, pelo menos, 50 milhões de toneladas até 2030.

Meios:

Facilitar as condições de investimento em tecnologias ecológicas, simplificando e acelerando os procedimentos de concessão de licenças e apoiando projetos estratégicos;

Facilitar o acesso ao mercado aos produtos tecnológicos estratégicos;

Reforçar as competências da mão de obra europeia nestes setores (nomeadamente por intermédio do lançamento de academias de indústrias de impacto zero);

Criar uma plataforma para coordenar a ação da UE neste domínio;

Criar quadros regulamentares favoráveis ao desenvolvimento, à testagem e à validação de tecnologias inovadoras.



Tecnologia solar fotovoltaica e solar térmica



Eletrolisadores e pilhas de combustível



Energia eólica terrestre e energias renováveis no mar



Biogás/biometano sustentáveis



Baterias e armazenamento



Captura e armazenamento de carbono



Bombas de calor e energia geotérmica



Tecnologias das redes elétricas

6 de fevereiro de 2024

Conselho e Parlamento chegaram a acordo para impulsionar a indústria ecológica da UE

Haverá uma lista única de tecnologias de impacto zero, com critérios para selecionar projetos estratégicos

Regras simplificadas sobre os procedimentos de licenciamento para construção, a criação de "vales industriais" e uma maior clareza sobre os critérios aplicáveis à contratação pública e aos leilões

desenvolvimento de "vales" (territórios que concentram várias empresas envolvidas numa determinada tecnologia) terá como objetivo criar polos de atividade industrial de impacto zero, a fim de aumentar a atratividade da UE, o que contribuirá para a reindustrialização das suas regiões

utilização de regimes de incentivo à aquisição de produtos com tecnologia de impacto zero e definição dos contributos para a sustentabilidade e a resiliência nos procedimentos de contratação pública.

quando for concebido um leilão para a implantação de tecnologias de energias renováveis, poderá aplicar-se-lhe critérios tanto de pré-qualificação como de adjudicação que não estejam relacionados com os preços, como a sustentabilidade ambiental, o contributo para a inovação ou a integração de sistemas energéticos. Tais critérios serão aplicáveis a, pelo menos, 30 % do volume leiloado por ano e por Estado-Membro.

Os Estados-Membros não serão obrigados a reconhecer como projetos estratégicos os relacionados com tecnologias não aceites como parte dos seus cabazes energéticos

O procedimento garantirá que os projetos são seguros, protegidos e ambientalmente sustentáveis e que cumprem os requisitos ambientais, sociais e de segurança

Prazos para a concessão de licenças:

construção ou expansão de grandes projetos de fabrico de tecnologias de impacto zero (mais de 1 gigawatt) e de projetos não medidos em gigawatts, será, no máximo, de 18 meses

o projetos de menor dimensão (menos de 1 gigawatt) será de 12 meses

mais curtos para os projetos estratégicos

O contributo para a sustentabilidade ambiental será um requisito mínimo obrigatório, mas o para a resiliência será aplicado caso exista uma dependência em relação a um país terceiro superior a 50 % no que respeita a uma tecnologia estratégica específica de impacto zero (ou às suas componentes).